

Portaria N.º 044, de 10 de julho de 2026.
Dispõe sobre a concessão de férias
do Assessor Jurídico do IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais, e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº 069/2026, devidamente instruído tendo como base a legislação vigente;

Considerando análise da área de Recursos Humanos do IPSJON, devidamente baseado no princípio do direito e em conformidade com a documentação apresentada pela servidora responsável.

RESOLVE:

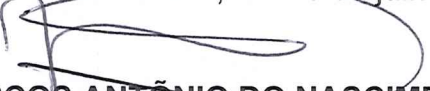
Art. 1º Concede férias ao Assessor Jurídico do IPSJON Sr. CRSTIAN CAMPAGNARO NUNES, a partir de 27 de julho à 06 de agosto de 2026, sendo o gozo de 11 dias relativo ao período aquisitivo 07/01/2024 à 06/01/2025.

Art. 2º Determinar a servidora responsável pelo Recursos Humanos do IPSJON, as viabilizações necessárias, relativo as anotações pertinentes na ficha prontuário do Assessor Jurídico, sendo que 1/3 de férias foi pago no mês de agosto de 2025, em conformidade com a Portaria nº 033/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir 27 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 10 de julho de 2026.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 10 de julho de 2026.


LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro do IPSJON.